

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999, Centro – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (54) – 3366-1490/1455/1436 https://www.campinasdosul.rs.gov.br

COMISSÃO INVENTARIANTE PORTARIA MUNICIPAL Nº. 164/2022

ATA 001/2022

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos trinta dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e dois, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Vice-Prefeito, com fulcro no art. 2º, IV, "c", da Resolução 1134/2020, do TCE/RS, reuniram-se os servidores do Município: Ênio Paulo Sangalli, Andriele Santin e Josué Carlos Nunes, representantes da comissão inventariante municipal, designados pela Portaria № 164/2022, em observância às regras de inventário determinadas pelo Decreto Municipal nº 686/2016, com o objetivo de analisar os bens levantados em inventário físico e finalizar a mensuração econômica para fins de reavaliação ou redução a valor recuperável. Destacase que o processo de inventário analisou as características de cada bem, constantes no cadastro inventarial, bem como os relatórios de tombamento de cada setor municipal, observando-se o estado físico, valor atribuído e tempo de vida útil atribuída, inclusive com a comparação dos valores de referência de cada bem, constituídos de orçamentos de compra de bens similares, obtidos em lojas virtuais e pelas informações dos servidores responsáveis pelos bens, que também foram utilizados como base durante o processo inventarial. Com base nos levantamentos efetuados, concluiu-se que o valor total do patrimônio municipal perfaz, até 31/12/2022, um montante de R\$ 41.545.787,93 de ativo imobilizado do Executivo Municipal. Este valor está R\$ 1.649.413,14 maior que o valor do saldo contábil do início inventário, que era de R\$ 39.896.374,79, ou seja, a Contadoria registrará uma valorização de bens. O inventário geral apontou que o município possui 5.351 itens de bens no total; sendo 5.239 bens móveis, 93 terrenos e 19 edificações. Registre-se, que no ano de 2022 houve a incorporação de 275 novos bens ao Patrimônio e 19 foram os bens baixados. Por fim, foi apontada a depreciação anual dos bens no importe de R\$ 4.759.003,21. Dessa forma, decidiu-se pela aprovação dos relatórios emitidos para a avaliação dos bens públicos e a consequente aprovação do cadastro inventarial geral, que poderá, então, ser integrado à contabilidade municipal, pelo setor respectivo. Nada mais, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Campinas do Sul/RS, 30 de dezembro de 2022.

Ênio Paulo Sangalli

Andriele Santin

Josue Carlos Nunes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999, Centro – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (54) – 3366-1490/1455/1436 https://www.campinasdosul.rs.gov.br

COMISSÃO INVENTARIANTE PORTARIA MUNICIPAL Nº. 164/2022

ATA 003/2022

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Inventário do Almoxarifado, designada pela Portaria nº 164 de 23/12/2022, composta pelos servidores Ênio Paulo Sangalli, Andrieli Santin e Josué Carlos Nunes, a fim de avaliar e relatar os trabalhos inventário dos bens de consumo pertencentes do Poder Executivo, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sr. Josué Carlos Nunes, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens de consumo. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico. Ficando assim mensurado e identificado conforme confronto com os relatórios do sistema informatizado utilizado pelo ente. Estoque de materiais totalizou no valor de R\$ 636.294,99 (Seiscentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove e noventa e nove centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Ênio Pario Sangalli

Andriele Santin

Josue Carlos Nunes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999, Centro – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (54) – 3366-1490/1455/1436 https://www.campinasdosul.rs.gov.br

COMISSÃO INVENTARIANTE PORTARIA MUNICIPAL Nº. 164/2022

ATA 004/2022

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE VALORES

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 164 de 23/12/2022, composta pelos servidores, Ênio Paulo Sangalli, Andrieli Santin e Josué Carlos Nunes, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens de valores pertencentes do Poder Executivo, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sr. Josué Carlos Nunes, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens de valores. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico. Ficando assim mensurado e identificado conforme confronto com os relatórios do sistema informatizado utilizado pelo ente. Estoque de valores totalizou no valor de R\$ 18.514,09 (dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e nove centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela Comissão.

Jose Carlos Nunes

Ênio Paulo Sangalli

Andrieli Santin

Andriel Sontin